



CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0026926-76.2023.8.24.0710- Ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

12 de julho de 2023 às 17:29

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos**Ato_Ordinatorio_7358780.pdf**
52K**Oficio_7292214_1___Oficio_35_2023.pdf**
1409K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310912358

Nome original: Ofício 35 2023.pdf

Data: 19/06/2023 16:06:48

Remetente:

Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 35 2023 - Comunicação de suposta falsificação de documentos



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião

Émerson Kusma Renz - Substituto

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Ofício nº 35/2023.

Chapecó-SC, em 19 de junho de 2023.

Meritíssimo Juiz-Corregedor,
Prezados colegas Tabeliães e Registradores,

Encaminho cópia de boletim de ocorrência registrado nesta data, que noticia a suposta falsificação de ATPV do veículo VW Polo 1.6, placa MHG2D55 e de etiqueta de ato de serventia extrajudicial.

Em anexo, cópias de: solicitação de confirmação do ato, imagem da ATPV, boletim de ocorrência.

Sendo que se me oferece para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,



ILVANIO LOSS PORTO
1º TABELIÃO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0551831/2023-BO-00613.2023.0010165

DATA E HORA DO REGISTRO: 19/06/2023 15h20min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE CHAPECÓ - 49-2049.7908

FATO

DATA DO FATO: 19/06/2023

HORA DO FATO: 10:06 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA BARÃO DO RIO BRANCO - D, nº 133, CENTRO, CHAPECÓ/SC/BR | CEP: 89801-030 | Coordenadas: -27.10254,-52.61338

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

ENVOLVIDOS

ILVANIA LOSS PORTO (80 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: RUILDA LOSS PORTO

Pai: ARY CARVALHO PORTO

Data de Nascimento: 06/07/1942

Naturalidade: CHAPECÓ/SC/BRAZIL

CNH: 02278897977 - SC

Relato Individual: Aos 19/06/2023, recebemos mensagem no Whatsapp utilizado para atendimento no 1º Tabelionato de Notas de Chapecó, de que sou titular, a solicitação feita por pessoa cujo numero de telefone no referido aplicativo é +55 54 9924-2052 e que disse ser DIELE SABRINA DUMKE MAIER, a qual solicitou a confirmação de autenticidade de DUT assinado e enviou imagem da ATPV em que constava as seguintes características: Renavam 160843952, placa MHG2D55, ano 2009/2010, VW Polo 1.6, Identificação do Comprador: Diele Sabrina Dumke Maier, Identificação do Vendedor: Gustavo José Sobirai. Portanto, não tive acesso ao documento original e a consulta do QR Code presente na ATPV no aplicativo Vio resultou na mensagem "Esse não é um Qr Code Vio". Na mencionada imagem há também a estampa de etiqueta em que consta o endereço desta serventia; no entanto, todos os demais elementos, inclusive o tabelião nela citado, Sr. Otávio Guilherme Margarida, que é o titular do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de PALHOÇA - SC, diferem daqueles utilizados nesse 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó - SC, razão pela qual responde-se à solicitação com a informação de que "a guia de transferência e o reconhecimento de firma da foto são falsos". São elementos presentes na referida imagem que demonstram a falsificação: utilização de carimbos coloridos e de padrão diverso dos utilizados nesta Serventia; modelo de etiqueta com cores, estampas e disposição de texto diferentes dos utilizados nesse Tabelionato; utilização da expressão "AUTENTICAÇÃO" em ato de reconhecimento de firma. O código de selo de fiscalização e demais informações não puderam ser consultadas, pois a qualidade da imagem não permite sua leitura.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

EDUARDO LIMBERGER (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092290751 - Código de validação: 64810372

HOJE

Bom dia 10:05

Liguei a pouco, sobre a consulta ao dut assinado 10:05

➡ Reencaminhada



➡ Reencaminhada



Bom dia 10:07 ✓

Só um momento 10:07 ✓

Tá bom 10:15

Consegue mandar uma foto do selo aproximada 10:39 ✓

Só tenho essas duas fotos 10:40

Que o rapaz me enviou 10:40

Ok 10:41 ✓

A guia de transferência e o reconhecimento de firma da foto são falsos 10:47 ✓

Vocês não tem o contato desse Gustavo? 10:48

A senhora consegue mandar a foto do seu documento e endereço completo, que assim vamos registrar um Boletim de Ocorrência relatando a suposta falsificação. 10:51 ✓

Sobre o contato do Gustavo, não temos. 10:51 ✓

Sim, posso enviar 11:02

Já registramos Boletim de ocorrência também 11:02



Endereço: Rua Professora Lourdes baesso
Nº 373
Bairro: Santin
Serafina Corrêa-RS
99250-000

11:06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - DENATRAN

gov.br

DETRAN - SC

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
160843952

PLACA
MRG2D55

ANO FABRICAÇÃO
2009

ANO MODELO
2010



Valide este QR code como o app IVO

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/POLO 1.6

CAT

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
9BWAB09N0AP004707

NÚMERO CRV
4065683798134

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
098165102

NÚMERO RNPw
12928347568725408

DATA EMISSÃO DO CRV
19/02/2023

HODÔMETRO
159069

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

DIELE SABRINA DUMKE MAIER

CPF/CNPJ

018.290.060-61

E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

SERAFINA CORREA

UF

RS

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

RUA: PROFESSORA LOURDES BAESSO N 373
BAIRRO: SANTIN
CEP: 99250-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Detran.

MENSAGENS DENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

GUSTAVO JOSE SOBRAL

CPF/CNPJ

054.694.849-98

E-MAIL

GUSTSOBRAL18GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

CHAPECO

UF

SC

Valor declarado na venda: R\$ 21.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

Chapeco

DATA DECLARADA DA VENDA

16/06/2023

CHAPECO

Gustavo Jose Sobral

SIGNATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Detran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



1º Tabelionato de Notas e Protestos do Tâlibon
Tâlibon: Osmar Guilherme Morgado
R. Santa do Rio Branco, 1530 - Centro, Chapeco - SC, 89801-000

AUTENTICAÇÃO

Assinatura autenticada em 16/06/2023 às 14:00h

Chapeco - SC, 16/06/2023

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Diele Sabrina Dumke Maier

Assinatura: Serafina Correa

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral

Assinatura: Gustavo Jose Sobral



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0026926-76.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Comarca de Chapecó comunicou, por meio do documento (7292214), sobre suposta falsificação de ATPV e de etiqueta de ato da serventia extrajudicial.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ, *in verbis*: **O delegatário deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais.** (grifou-se)

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 12/07/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7358780** e o
código CRC **7C20F729**.